



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N º CD/72/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/68/78 de 19/12/78;

R E S O L V E :

Artigo 1º-Fica homologada a Portaria nº GR-2.009/ 78 de 18/12/78, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

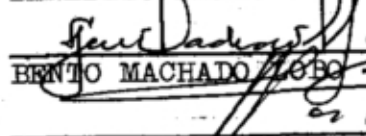
08440212.018.000-ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS DE TER
CEIROS.....Cr\$ 500.000,00
T O T A L.....Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º-A despesa decorrente desta suplementação correrá por conta do excesso de arrecadação da receita própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO -MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

João Celestino Cardoso Neto
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

Nelson Constantino
NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

...
...
...
...
...
...
...

...
...
...
...
...
...
...

- ... - R. 1.000,00
- ... - R. 1.000,00
- ... - R. 1.000,00
- ... - R. 1.000,00

...
...
...
...
...
...
...

